



**ANEXO XI
PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA
PROPOSTA TÉCNICA**

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	
FA1. ATIVIDADE			
Adequação da proposta de atividade assistencial à Capacidade operacional das Unidades Básicas de Saúde	1.1. Organização da atividade.	20	20 pontos
FA2. QUALIDADE			
Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE da assistência prestada	2.1.1 Ações voltadas à Qualidade Objetiva – obter a melhor assistência possível diante dos recursos e tecnologias existentes	6	10 pontos
	2.1.2. Ações voltadas à Qualidade Subjetiva – avalia a humanização e a relação com o usuário.	4	
FA3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Adequação entre os meios sugeridos, seus custos e cronogramas	3.1.1 Experiência anterior em saúde relativo ao chamamento público	14	50 pontos
	3.1.2 Gerenciamento Ininterrupto de Serviços e Equipamentos de Saúde	7	
	3.1.3 Economicidade no Gerenciamento Orçamentário Financeiro Público	20	
	3.1.4. Estrutura da direção	1	
	3.1.5. Organização dos aspectos técnicos	4	
	3.1.6. Ciência e Tecnologia	1	
	3.1.7. Metodologia da Proposta	3	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			80 pontos

I. FA = Fator de Avaliação

a. MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I - ATIVIDADE – NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 20 PONTOS

Avalia a adequação da proposta de Organização dos Serviços e Execução das Atividades Assistenciais à Capacidade Operacional das Unidades Básicas de Saúde. Demonstra Potencialidade quanto à Organização, quando atende a processo sistematizado capaz de produzir resultado dentro de um contexto de produção de serviços, baseado na organização da atividade (25 pontos).

II-QUALIDADE – NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 10 PONTOS

Expressa e promove meios para a obtenção de nível ótimo de desempenho dos serviços para a eficácia das ações de assistência e a Humanização das relações entre equipe profissional, usuários das Unidades Básicas de Saúde.

Identifica ações voltadas para à Qualidade Objetiva – Comissões a partir da instituição de comissões internas de monitoria dos serviços e Acolhimento com classificação de Risco; e ações voltadas à Qualidade Subjetiva avalia relação humana relacionadas com a Humanização na assistência das Unidades Básicas de Saúde.



Município da Estância Turística de Piraju

III- TÉCNICA – NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 50 PONTOS

Identifica experiência anterior em gerenciamento de serviço de saúde: Estrutura da Direção; Organização dos Aspectos Técnicos; Organização de serviços administrativos, financeiros e apoio e Ciência e Tecnologia. Observa Organização da Proposta: Metodologia, prazos propostos para implantação e pleno funcionamento (50 pontos).

A. Observar o detalhamento dos indicadores de avaliação com as respectivas pontuações nas folhas a seguir.

a. ATIVIDADE – NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 20 PONTOS

1.1. ATIVIDADE – ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL À CAPACIDADE OPERACIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	
ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS (a forma de apresentação será considerada levando-se em conta a exposição dos critérios ao lado)	Funcionamento - Atendimento ao usuário na Unidade Básica de Saúde O plano de trabalho estabelece normas e rotinas gerais para o funcionamento da Unidades de Saúde Integrados à Rede de atenção a Saúde e Linhas de Cuidado e Atenção Programática de Saúde;	3	6 pontos
	Atendimento a gestante e puérpera	1	
	Atendimento ao usuário com doença crônica e não transmissível	1	
	Adequação aos Resíduos de Saúde conforme norma legal - RSS - O plano de trabalho estabelece normas e rotinas para o processamento e gerenciamento de resíduos sólidos decorrentes da prestação de serviços de Unidades de Saúde;	1	
ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO	Implantação de Logística de Suprimentos - O plano de trabalho apresenta normas e rotinas para esterilização, armazenagem e distribuição de materiais e medicamentos (logísticas de suprimentos);	1	5 PONTOS
	Descrição do Serviço de Manutenção Predial, Manutenção de Equipamentos	0,5	
	Descrição dos Serviços de Apoio- Limpeza	1	
	Política de Recursos Humanos a ser praticada	1	
	Regimento Interno da Unidade Básica de Saúde	1	
	Composição da equipe das Unidades Básicas de Saúde e escala de serviço mensal (médica, enfermagem, recepção, farmácia, equipe de saúde bucal, dentre outros)	0,5	
ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS Modelo de Gestão - Normas e Rotinas dos serviços assistenciais e administrativos -	Apresentação de protocolos clínicos para as Unidades Básicas de Saúde: HAS, DM, GESTANTE, CRIANÇAS MENORES DE 02 ANOS, AVC, IAM, C.A. Ambulatório Especializados, Feridas. (Cada protocolo apresentado, levando em consideração o conteúdo, vale 0,5 pontos)	1	7 PONTOS
	Protocolos Operacionais – Normas e rotinas das Unidades de Saúde	1	
	Processo Organizacional da Assistência Farmacêutica - O plano de trabalho de estabelece normas e rotinas para o serviço de Assistência Farmacêutica Integrados à Rede de atenção a Saúde e Linhas de Cuidado e Atenção Programática.	1	
	Processo organizacional da das Unidades Básicas de Saúde e Unidades Especializadas- O plano de trabalho estabelece protocolo de manejo em situações e diagnóstico especializados (Especialidades), Integrados à Rede de atenção a Saúde e Linhas de Cuidado e Atenção Programática de Saúde;	1	
	Protocolos Operacionais - O plano de trabalho estabelece protocolos em situações de emergências odontológicas e atendimentos programáticos Integrados à Rede de atenção a Saúde e Linhas de Cuidado e Atenção Programática de Saúde.	1	



Município da Estância Turística de Piraju

	Regimento de Compras e Regimento de contratação de pessoal - O Plano de Trabalho contempla a aplicação dos Regimentos de Compras e Contratação, mediante comprobabilidade de publicação em Imprensa Oficial	1	
	Auditoria Externa - O Plano de Trabalho contempla a execução e notas técnicas contábeis por peritos e/ou auditores externos, mediante comprobabilidade de documentos emitidos por empresa da área de auditoria contábil.	1	
INCREMENTO DE ATIVIDADE	Apresentação de projetos para outras ações de saúde, além das constantes das ações programáticas (até 02 projetos, valendo 01 ponto cada)	2	2
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE			20 PONTOS

a.1 - ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL À CAPACIDADE OPERACIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Será considerado o conhecimento da proponente sobre os problemas de saúde mais prevalentes no município, a demanda de sua população por serviços públicos de saúde e a relação/impacto desta na oferta e na demanda dos serviços prestados, bem como seus papéis na Rede Municipal e Regional de Saúde.

EXCELENTE	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	ERRÔNEO OU NÃO ABORDADO
20	15,5	10,5	5	0

EXCELENTE: (“Que possui ou demonstra ótima qualidade; característica ou particularidade daquilo que é excessivamente bom” – *Dicionário Houaiss*); texto com informações completas sobre o tema, tecnicamente irrepreensíveis e atendendo plenamente às prescrições do Edital e seus Anexos; destacável coerência e integração das atividades aos espaços; absoluta clareza e objetividade da exposição; atendimento pleno às exigências de separação das metas de atendimento. = 100% (cem por cento) da pontuação máxima atribuída

BOM: (“Que tem o necessário para; que cumpre as exigências de...” – *Dicionário Houaiss*); texto com informações razoavelmente completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis e atendendo a boa parte das prescrições do Edital e seus Anexos; coerência e integração das atividades aos espaços; clareza e objetividade da exposição; atendimento às exigências de separação das metas de ocupação. = 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

SUFICIENTE: (“Conceito atribuído a um “... omissis...”, que o classifica entre o medíocre e o bom” – *Dicionário Houaiss*); texto com informações mínimas para a compreensão do tema abordado e relativa objetividade e clareza, com indicação mínima das atividades e sobre as metas de ocupação. = 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do item.

INSUFICIENTE: (“Que não é o bastante; em que há falta, necessidade ou escassez; pouco” – *Dicionário Houaiss*); texto e informações incompletas; tópicos ou objeto não abordados; conjunto de informações insuficientes para a compreensão completa do tema abordado. = 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do item.

ERRÔNEO: (“Em que há erro; caracterizado pelo erro. Que não tem relação com a verdade; incorreto” – *Dicionário Houaiss*); o texto apresenta informações antagônicas e erros graves na abordagem dos temas; **E/OU NÃO ABORDADO:**

(“Ser o assunto de; dissertar sobre: o projeto abordou a...” – *Dicionário Houaiss*); o texto não aborda o tema indicado; as informações não correspondem ao solicitado no item. = 0% (zero por cento) da pontuação máxima do item.



Município da Estância Turística de Piraju

b. QUALIDADE – O CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 10 PONTOS distribuídos nos itens 2.1.1 e 2.1.2

2.1. QUALIDADE OBJETIVA – ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTES À QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	
2.1.1. ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Instrução com Indicação das Formas de Notificação, Recepção, Orientação Social e Apoio Psicossocial aos usuários e familiares. O plano de trabalho estabelece normas e rotinas gerais para o funcionamento da Unidades de Saúde Integrados à Rede de atenção a Saúde e Linhas de Cuidado e Atenção Programática de Saúde;	1	06 PONTOS
	Proposta para implantação do Acolhimento dos usuários na unidade. O plano de trabalho estabelece normas e rotinas gerais para o funcionamento da Unidades de Saúde Integrados à Rede de atenção a Saúde e Linhas de Cuidado e Atenção Programática de Saúde;	1	
2.1.2. COMISSÕES	Comissão de Ética Médica: finalidade; perfil dos membros componentes; objetivos da Comissão; frequência de reuniões; etc. - O plano de trabalho estabelece normas e rotinas para o funcionamento da equipe médica Integrados à Rede de atenção a Saúde e Linhas de Cuidado e Atenção Programática de Saúde;	0,5	
	Comissão de Ética de Enfermagem: finalidade; perfil dos membros componentes; objetivos da Comissão; frequência de reuniões; etc.- O plano de trabalho estabelece normas e rotinas para o funcionamento da equipe de enfermagem Integradas à Rede de atenção a Saúde e Linhas de Cuidado e Atenção Programática de Saúde;	0,5	
	Comissão de Revisão de Prontuário e Análise do Óbitos: finalidade; perfil dos membros componentes; objetivos da Comissão; frequência de reuniões; etc.	0,5	
	Comissão de Farmácia: finalidade; perfil dos membros componentes ; objetivos da Comissão; frequência de reuniões; etc.	0,5	
	Outras Comissões :nome, finalidade; perfil dos membros componentes; objetivos da Comissão; frequência de reuniões; etc. (01 ponto por comissão limitado a 02 pontos)	2	
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE			06 PONTOS

b.1 - ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTES À QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA

Será considerado as informações referentes ao formato de acolhimento, classificação de risco dos atendimentos bem como a constituição das comissões necessárias e diretamente relacionadas ao objeto.

EXCELENTE	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	ERRÔNEO OU NÃO ABORDADO
6	5	3,5	2	0

EXCELENTE: (“Que possui ou demonstra ótima qualidade; característica ou particularidade daquilo que é excessivamente bom” – Dicionário Houaiss); texto com informações completas sobre o tema, tecnicamente irrepreensíveis



Município da Estância Turística de Piraju

e atendendo plenamente às prescrições do Edital e seus Anexos; destacável coerência e integração das atividades aos espaços; absoluta clareza e objetividade da exposição; atendimento pleno às exigências de separação das metas de atendimento. = 100% (cem por cento) da pontuação máxima atribuída

BOM: (“Que tem o necessário para; que cumpre as exigências de...” – *Dicionário Houaiss*); texto com informações razoavelmente completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis e atendendo a boa parte das prescrições do Edital e seus Anexos; coerência e integração das atividades aos espaços; clareza e objetividade da exposição; atendimento às exigências de separação das metas de ocupação. = 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

SUFICIENTE: (“Conceito atribuído a um “... *omissis*...”, que o classifica entre o medíocre e o bom” – *Dicionário Houaiss*); texto com informações mínimas para a compreensão do tema abordado e relativa objetividade e clareza, com indicação mínima das atividades e sobre as metas de ocupação. = 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do item.

INSUFICIENTE: (“Que não é o bastante; em que há falta, necessidade ou escassez; pouco” – *Dicionário Houaiss*); texto e informações incompletas; tópicos ou objeto não abordados; conjunto de informações insuficientes para a compreensão completa do tema abordado. = 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do item.

ERRÔNEO: (“Em que há erro; caracterizado pelo erro. Que não tem relação com a verdade; incorreto” – *Dicionário Houaiss*); o texto apresenta informações antagônicas e erros graves na abordagem dos temas; **E/OU NÃO ABORDADO:** (“Ser o assunto de; dissertar sobre: o projeto abordou a...” – *Dicionário Houaiss*); o texto não aborda o tema indicado; as informações não correspondem ao solicitado no item. = 0% (zero por cento) da pontuação máxima do item.

2.2. QUALIDADE SUBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE RELAÇÃO HUMANA E APOIO SOCIAL NA COMUNIDADE INTERNA		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	
2.2.1. ATENDIMENTO	Serviço de Atendimento ao Usuário - O plano de trabalho prevê apuração do índice de satisfação do usuário e método de resolução dos problemas apurados;	1	4 pontos
	Pesquisa Periódica / Contínua de Satisfação do Usuário, com definição de uso das informações.	1	
	Proposição de projeto assistencial, relacionamento com a comunidade, campanhas, educativas para o usuário-proposição de até 02 projetos (1 ponto cada)	2	
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE			04 PONTOS

b2 - AVALIA MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE RELAÇÃO HUMANA E APOIO SOCIAL NA COMUNIDADE INTERNA

Será considerado as informações referentes ao formato de registro do Serviço de Atendimento ao Usuário, Pesquisas de Satisfação e metodologia de controle para aprimoramento do sistema de qualidade dos serviços prestados.

EXCELENTE	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	ERRÔNEO OU NÃO ABORDADO
4	3	2	1	0

EXCELENTE: (“Que possui ou demonstra ótima qualidade; característica ou particularidade daquilo que é excessivamente bom” – *Dicionário Houaiss*); texto com informações completas sobre o tema, tecnicamente irrepreensíveis e atendendo plenamente às prescrições do Edital e seus Anexos; destacável coerência e integração das atividades aos espaços; absoluta clareza e objetividade da exposição; atendimento pleno às exigências de separação das metas de atendimento. = 100% (cem por cento) da pontuação máxima atribuída

BOM: (“Que tem o necessário para; que cumpre as exigências de...” – *Dicionário Houaiss*); texto com informações razoavelmente completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis e atendendo a boa parte das prescrições do Edital e seus Anexos; coerência e integração das atividades aos espaços; clareza e objetividade da exposição; atendimento às exigências de separação das metas de ocupação. = 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

SUFICIENTE: (“Conceito atribuído a um “... *omissis*...”, que o classifica entre o medíocre e o bom” – *Dicionário Houaiss*); texto com informações mínimas para a compreensão do tema abordado e relativa objetividade e clareza, com indicação mínima das atividades e sobre as metas de ocupação. = 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do item.



Município da Estância Turística de Piraju

INSUFICIENTE: (“Que não é o bastante; em que há falta, necessidade ou escassez; pouco” – *Dicionário Houaiss*); texto e informações incompletas; tópicos ou objeto não abordados; conjunto de informações insuficientes para a compreensão completa do tema abordado. = 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do item.

ERRÔNEO: (“Em que há erro; caracterizado pelo erro. Que não tem relação com a verdade; incorreto” – *Dicionário Houaiss*); o texto apresenta informações antagônicas e erros graves na abordagem dos temas; **E/OU NÃO ABORDADO:** (“Ser o assunto de; dissertar sobre: o projeto abordou a...” – *Dicionário Houaiss*); o texto não aborda o tema indicado; as informações não correspondem ao solicitado no item. = 0% (zero por cento) da pontuação máxima do item.

OS SUBITENS QUALIDADE OBJETIVA (2.1) + QUALIDADE SUBJETIVA (2.2) SOMAM 10 PONTOS

C- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 50 PONTOS

3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Adequação entre os meios sugeridos, seus custos e cronogramas		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL		
3.1.1 EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE Experiência da entidade – pública ou privada (capacidade técnica, operacional e gerencial de Serviços e Equipamentos de Saúde: Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (ambulatório de especialidades), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo de Saúde do município de Piraju	1.1 - 01(um) ponto para cada comprovação de gerenciamento pleno em cada item do objeto deste Chamamento Público, quando comprovado através de instrumento contratual constando no mínimo 3 anos de execução para cada item do objeto deste Chamamento Público	Mínimo três anos de gerência = 01 ponto cada comprovação	Mais de 06 anos de gerência = 02 pontos cada comprovação	de 07 a 14 PONTOS
	1.1.1 - 02 (dois) pontos para cada comprovação de gerenciamento pleno em cada item do objeto deste Chamamento Público, quando comprovado através de instrumento contratual constando mais de 6 anos de execução para cada item do objeto deste Chamamento Público			
	1- Unidades Estratégia Saúde da Família			
	2- Centro de Especialidades			
	3- Centro de Especialidades Odontológicas			
	4- Centro de Atenção Psicossocial			
	5- Serviços de Vigilância em Saúde Epidemiológica- Sanitária			
	6- Dispensário de Medicamentos - Assistência Farmacêutica			
7 -Serviços de Apoio Técnico Administrativo de Saúde				
3.1.2 - Gerenciamento Ininterrupto de Serviços e Equipamentos de Saúde	1.2.1 - 3 (três) pontos para comprovação de gerência de serviços de saúde em Unidades Básicas de Saúde acima de 5 anos ininterruptos em instrumento contatual apresentado	3		07 PONTOS
	1.2.2 - 2 (dois) pontos para comprovação de gerência de serviços de saúde em Unidades Especializadas de Saúde acima de 5 anos ininterruptos em instrumento contatual apresentado	2		



Município da Estância Turística de Piraju

	1.2.3 - 2 (dois) pontos para comprovação de gerência de serviços de saúde em Serviços de Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde acima de 5 anos ininterruptos em instrumento contatual apresentado	2	
3.1.3 - Economicidade no Gerenciamento Orçamentário Financeiro Público - Experiência da entidade pública ou privada (capacidade técnica, operacional e gerencial de Serviços e Equipamentos de Saúde)	1.3.1 - CNES PRÓPRIO - 01 (um) ponto, Apresentar Cadastro de Identificação da Pessoa Jurídica (Nome Empresarial versos instituição gestora de serviços de saúde (Nome Fantasia), e não comprovar gerenciamento pleno de Serviços e Equipamentos de Saúde do objeto deste Chamamento Público,	1	1 A 05 PONTOS
	1.3.2 - CNES PRÓPRIO - 04 (quatro) pontos , Apresentar Identificação da Pessoa Jurídica (Nome Empresarial que referindo-se a mesma instituição gestora de serviços de saúde (Nome Fantasia), reportando-se imediatamente ao CNES próprio (Cadastro de Estabelecimento de Saúde), comprovadamente através de Estatuto Social, Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ), comprovar gerenciamento pleno de Serviços e Equipamentos de Saúde do objeto deste Chamamento Público,	4	
	1.3.3 - NATUREZA JURÍDICA - 01 (um) ponto, quando Entidade Privada ou Pública CNPJ DA MANTENEDORA - Apresentar Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) - Mesmo número designado pela Receita Federal da empresa ativa identificado com o objeto deste Chamamento Público - contrato de gestão e; não é a mesma pessoa jurídica (CNPJ) que gere e executa atividades de serviços públicos de saúde e pagamento dos impostos devidos, constantes explicitados em documentos comprobatórios de contratos de gestão de serviços de saúde públicos,		01 PONTO
	1.3.4 - NATUREZA JURÍDICA - 04(quatro) pontos, quando Entidades privadas ou sem Fins Lucrativos - CNPJ DA MANTENEDORA - Apresentar Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) - Mesmo número designado pela Receita Federal da empresa ativa identificado com o objeto deste Chamamento Público - contrato de gestão e; mesma pessoa jurídica (CNPJ) com recebimento em conta bancária específica de recursos públicos de contratos de gestão para execução de atividades de serviços públicos de saúde e pagamento dos impostos devidos, constantes explicitados em documentos comprobatórios de contratos de gestão de serviços de saúde públicos		04 PONTOS



Município da Estância Turística de Piraju

	<p>CEBAS - 10 (dez) pontos - Apresentar Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde . Certificado concedido pelo Governo Federal, regulamentado por meio da Lei nº 12.101/2009, por intermédio dos Ministérios da Saúde (MS), podendo ser concedido às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência saúde, com validade de 12 meses após a publicação do Edital deste Chamamento Público.</p>	10 pontos
--	--	------------------

C1 - EXPERIÊNCIA

(com pontuação máxima de 41 pontos, somando serviços de saúde)

A Organização Social deverá discorrer e apresentar documentos comprobatórios, em papel timbrado e assinado por responsável técnico do emissor, do gerenciamento de serviços em saúde.

Experiência no gerenciamento de serviços de saúde.

– (com pontuação de 1 a 2 pontos por atestado de experiência em atenção básica de saúde, limitados a 14 pontos.)

- Será considerado o número de unidades de saúde sob gerenciamento direto da Organização Social.

- Será pontuado os Gerenciamento Ininterrupto de Serviços e Equipamentos de Saúde limitados a 07 pontos

Será pontuada em 20 (vinte pontos) a entidade que apresentar o CNES próprio, CNPJ mantenedor diretamente vinculado ao CNES PRÓPRIO E CEBAS como critério de economicidade.

3.1.4 ESTRUTURA DA DIREÇÃO	<p>Explicitação de Competências/ atribuições bem definidas com apresentação em organograma da Unidade administrativa destacada na Operacionalização dos Serviços do Modelo de Atenção a Saúde Proposto</p>	0,5	01 PONTO
	<p>Explicitação de Competências/ atribuições bem definidas com apresentação em organograma do Núcleo Gestor</p>	0,5	

C3 ESTRUTURA DA DIREÇÃO

A apresentação do organograma institucional identificando a estrutura da instituição bem como da unidade de gerenciamento pontuará em 2 pontos.

C4 ORGANIZAÇÃO DOS ASPECTOS TÉCNICOS

A apresentação de projeto de educação continuada, fluxo de demandas dos trabalhos bem como de indicadores de avaliação para mensurar a qualidade dos serviços prestados, pontuará em até 4 pontos.

3.1.5 ORGANIZAÇÃO DOS ASPECTOS TÉCNICOS	<p>Apresentação de projeto em Educação continuada e permanente com vista à capacitação da equipe interdisciplinar dos serviços das Unidades Básicas de Saúde. - O plano de trabalho apresenta ações e cronograma para o desenvolvimento de atividades de educação permanente dos trabalhadores e posterior comprovação de realização das mesmas.</p>	1	04 PONTOS
	<p>Termos de Referência para a contratação de terceiros para os Serviços de Saúde Indiretos</p>	1	
	<p>Referência, contra-referência e fluxos com outras unidades, especialmente a Atenção secundária e terciária</p>	1	
	<p>Recursos financeiros destinado para cada tipo de despesa (Anexo IV – Planilha Financeira)</p>	0,5	
	<p>Organização do processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de produtividade e de qualidade (valorados); sistemática da aplicação de ações corretivas</p>	0,5	



Município da Estância Turística de Piraju

C4 ORGANIZAÇÃO DOS ASPECTOS TÉCNICOS

A apresentação de projeto de educação continuada, fluxo de demandas dos trabalhos bem como de indicadores de avaliação para mensurar a qualidade dos serviços prestados, pontuará em até 4 pontos.

3.1.6. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	a) Apresentar Termo de Parceria, Convênio de cooperação técnica em unidade própria ou em contratos de gestão com entidades de ensino na área de SAÚDE.	0,5	01 ponto
	b) Apresentar Termo de Parceria, Convênio de cooperação técnica com entidades de ensino ou comprovar atividade própria de desenvolvimento de projetos de pesquisa na área de assistência hospitalar e/ou de saúde pública.	0,5	

C6 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A apresentação de termos de parceria técnica para melhoria continuada de serviços na área da saúde podendo pontuar em até 1 ponto.

3.1.7. METODOLOGIA	a) Apresentar a proposta de trabalho seguindo o roteiro do edital com adequado planejamento, custos estimados e resultados factíveis;	2	03 pontos
	b) Nos projetos táticos e operacionais, observou a definição dos objetivos a serem alcançados e definiu as estratégias de implantação.	1	

C7 METODOLOGIA

A apresentação da proposta de trabalho de forma adequada ao edital, apresentando propostas táticas e operacionais de forma a melhorar o desenvolvimento dos trabalhos prestados, podendo pontuar em até 3 pontos.

TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA = 50 PONTOS

1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atenderem as exigências deste instrumento;
- Que contiverem uma estimativa de despesas para custeio e metas das atividades objeto do contrato de gestão, com valores manifestamente inexequíveis.

- No julgamento da Pontuação Técnica para definição da Nota da Proposta Técnica – NT será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada Fator de Avaliação (FA):

$$NT = FA1+FA2+FA3$$

A pontuação total será: Até 80 (setenta pontos) na parte técnica (FA1+FA2+FA3) e até 20 (trinta) pontos na planilha financeira.

4. PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 - Pontuação Técnica.

As propostas formuladas nos termos estabelecidos neste Anexo, e que atendam às demais exigências estabelecidas neste Edital, serão analisadas pela Comissão Especial de Seleção e pontuadas para cada uma das três áreas sujeitas à avaliação, conforme estabelece o quadro abaixo:



Município da Estância Turística de Piraju

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1. Organização da atividade.	20
2.1.1 Ações voltadas à Qualidade Objetiva – obter a melhor assistência possível diante dos recursos e tecnologias existentes	6
2.1.2. Ações voltadas à Qualidade Subjetiva – avalia a humanização e a relação com o usuário.	4
3.1.1 Experiência anterior em saúde relativo ao chamamento público	14
3.1.2 Gerenciamento Ininterrupto de Serviços e Equipamentos de Saúde	7
3.1.3 Economicidade no Gerenciamento Orçamentário Financeiro Público	20
3.1.4. Estrutura da direção	1
3.1.5. Organização dos aspectos técnicos	4
3.1.6. Ciência e Tecnologia	1
3.1.7. Metodologia da Proposta	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	80

FA1. ATIVIDADE		
1.1. ATIVIDADE – ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL À CAPACIDADE OPERACIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		ANOTAÇÃO MÁXIMA
ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS (a forma de apresentação será considerada levando-se em conta a exposição dos critérios ao lado)	6 PONTOS	6
ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO	5 PONTOS	5
ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS Modelo de Gestão - Normas e Rotinas dos serviços assistenciais e administrativos -	7 PONTOS	7
INCREMENTO DE ATIVIDADE	2 PONTOS	2
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE	20 PONTOS	20

FA2. QUALIDADE		
2.1. QUALIDADE OBJETIVA – ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTES À QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA		ANOTAÇÃO MÁXIMA
2.1.1.ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	02 PONTOS	2
2.1.2. COMISSÕES	04 PONTOS	4
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO	06 PONTOS	6
2.2. QUALIDADE SUBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE RELAÇÃO HUMANA E APOIO SOCIAL NA COMUNIDADE INTERNA		
2.2.1.ATENDIMENTO	04 PONTOS	4
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO	04 PONTOS	4
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE	10 PONTOS	10



Município da Estância Turística de Piraju

FA3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ADEQUAÇÃO ENTRE OS MEIOS SUGERIDOS, SEUS CUSTOS E CRONOGRAMAS		ANOTAÇÃO MÁXIMA
3.1.1 EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - Experiência da entidade	de 07 a 14 PONTOS	14
3.1.2 - Gerenciamento Ininterrupto de Serviços e Equipamentos de Saúde	07 PONTOS	7
3.1.3 - Economicidade no Gerenciamento Orçamentário Financeiro Público	20 PONTOS	20
3.1.4 ESTRUTURA DA DIREÇÃO	01 PONTOS	1
3.1.5 ORGANIZAÇÃO DOS ASPECTOS TÉCNICOS	04 PONTOS	4
3.1.6. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01 PONTOS	1
3.1.7. METODOLOGIA	03 PONTOS	3
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	50 PONTOS	50

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	80
-------------------------------	-----------

4.2 Critérios para a Desclassificação. Serão desclassificadas as propostas nas seguintes hipóteses:

4.2. 1 - Quando não atingirem pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos;

4.2.2 Quando não atenderem às exigências constantes deste Edital e de seus Anexos Técnicos;

4.2.3 Quando contiverem estimativa de despesas para custeio do serviço com valores manifestamente inexequíveis ou superiores ao disposto.

4.3 Classificação das Propostas.

4.3.1 No julgamento da Pontuação Técnica para a definição da Nota Técnica (NT) será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada um dos três critérios de avaliação.

$$NT = C1 + C2 + C3$$

ONDE: **NT** = Nota Técnica e **C** = Critério

4.3.2 O Julgamento da Proposta será definido através do ITP (Índice Técnico da Proposta), que consistirá no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela pontuação Maior de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas:

$$ITP = \frac{NT \times 10}{MNT}$$

4.3.3 No julgamento das Propostas para a definição da Nota de Preço (NP) serão avaliados os Preços Propostos (PP) pelos participantes da seleção, em relação à Proposta de Menor Preço (MP), conforme fórmula a seguir:

$$NP = \frac{mP \times 10}{PP}$$

4.3.4 A Classificação Final (CF) das propostas far-se-á pela média ponderada das Propostas Técnicas e Econômicas, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROPOSTA TÉCNICA: PESO = 80 e PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 20

$$CF = \frac{((ITP \times 80) + (NP \times 20))}{100}$$

Onde: **ITP** = Índice Técnico da Proposta e **NP** = Nota de Preço

4.3.5 Será declarada vencedora a entidade cuja Classificação Final seja a maior dentre as demais.



Município da Estância Turística de Piraju

